

Senado Federal
 Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 16/06/2009 às 17:45
 Ivanilde / Matr.: 46544/fil.



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 464

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição
16/06/2009	MP 464/2009

Autor	Nº do prontuário
DEP. Ronaldo Caiado - DEM/GO	

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> X modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

Dê-se a seguinte redação aos artigos 7º e 9º da MP 464, de 2009:

“Art. 7º

I

d) frigoríficos que atuem primordialmente no abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos.

§ 4º Do montante a que se refere o *caput* deste artigo, R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) será destinado necessariamente a fundo que garanta o risco em operações de crédito para as empresas mencionadas na alínea d do inciso I deste artigo.” (NR)

“Art. 9º Fica criado o Conselho de Participação em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas, médias empresas e frigoríficos, órgão colegiado, que terá sua composição e competência estabelecidas em ato do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA



As dificuldades financeiras por que passam os frigoríficos de carne bovina nacional têm provocado enorme insegurança entre os nossos pecuaristas, que vêm se deparando com riscos de inadimplência crescentes. Com a entrada em recuperação judicial de grandes frigoríficos no País, os criadores de gado não conseguem receber pelas vendas a prazo realizadas. Considerando-se apenas as grandes empresas do setor, 5 encontram-se em recuperação judicial, ficando comprometida a produção em mais de 40 plantas industriais,

localizadas em diversas Unidades da Federação, responsáveis pelo abate de algo em torno de 30 mil cabeças de gado por dia. Diante de situação tão adversa, algumas federações estaduais de pecuária já recomendam a comercialização do gado somente mediante pagamento à vista.

A se propagar esse quadro, somente frigoríficos com boa capitalização, que não apresentem problema de caixa, conseguirão continuar operando, uma vez que a falta de crédito junto aos pecuaristas já é acompanhada pela restrição do crédito por parte das instituições financeiras. Ter-se-ia, portanto, grave entrave ao bom funcionamento do setor de pecuária de corte no País, afetando o abastecimento de carne bovina para a totalidade da população.

De modo a minimizar tal problema, propõe-se seja prevista a possibilidade de criação de fundo destinado a garantir o crédito concedido a frigoríficos. Espera-se que com a garantia propiciada as empresas do setor possam obter recursos junto a instituições financeiras em volumes mais expressivos e a taxas mais vantajosas, permitindo, inclusive, a aquisição junto aos pecuaristas mediante pagamento à vista.



Dep. Ronaldo Caiado
DEM/GO

